

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO
Nº 08/2006 – ANEEL – PCH ALTO PARAGUAI**

PRIMAVERA ENERGIA S.A.



48524.001517/2017-00

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO Nº 48100.001234/1996-33

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 08/2006 – ANEEL – PCH ALTO PARAGUAI, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A PRIMAVERA ENERGIA S.A.


A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral **Romeu Donizete Rufino**, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e a **Primavera Energia S.A.**, Concessionária de Serviço Público, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 1, 5º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.283.830/0001-12, doravante denominada **Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor **Márcio Teixeira Trannin**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade de nº 08.821.439-0, emitida pelo DETRAN/RJ em 16/08/2007, inscrito no CPF sob o nº 037.369.307-98 e pelo seu Diretor **Newton Souza de Moraes**, brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 861007434/D expedida pelo CREA/RJ em 05/06/1990 e inscrito no CPF/MF sob o nº 772.179.857-49, por este Instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 08/2006 – ANEEL – PCH ALTO PARAGUAI**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa adequar o **CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 08/2006 – ANEEL – PCH ALTO PARAGUAI**, referente à **PCH ALTO PARAGUAI**, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.000078-7.01, de modo a retificar a Potência Instalada da usina, de 1.344 kW, para 1.680 kW.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 08/2006 – ANEEL – PCH ALTO PARAGUAI**, firmado em 03 de outubro de 2006, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---

\\SCG\Contrato\841 Contrato_001LF0201



Contrato de Concessão de Geração nº 08/2006-ANEEL-PCH Alto Paraguai - Fl. 2 de 2


Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em (2) duas vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da ANEEL e da Concessionária, juntamente com as duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

PELA ANEEL:


Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

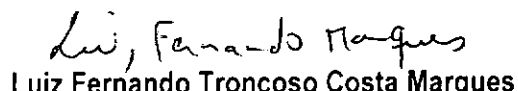
PELA CONCESSIONÁRIA.


Márcio Teixeira Trannin
Diretor


Newton Souza de Moraes
Diretor

TESTEMUNHAS:


Hélio Neves Guerra
CPF: 973.011.248-72


Luiz Fernando Troncoso Costa Marques
CPF: 573.599.031-49

